

## **PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM UPE/UEPB**

### **CURSO MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM**

*CURSO COM PARECER HOMOLOGADO*

*(Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/06/2009, Seção 1, pág. 24;  
Portaria nº 590, publicada no D.O.U de 19/06/2009, Seção 1, pág. 23)*

### **Edital 01 - PAPGEnf/UPE/UEPB**

### **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO**

O Programa Associado de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade de Pernambuco e da Universidade Estadual da Paraíba, em nível de Mestrado e Doutorado informa que está aberta a Seleção para 1 (um) doutor bolsista de pós-doutorado, podendo atuar em uma das linhas abaixo:

**Linha 2:** Políticas e Práticas de Saúde e Enfermagem em Promoção à Saúde

**Linha 3:** Enfermagem em Promoção e Vigilância à Saúde

A bolsa de estudos a ser liberada ao candidato aprovado será financiada com recursos da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT. A bolsa será paga diretamente ao bolsista com valor de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais). A bolsa tem duração de 12 (doze meses e prorrogáveis por mais 12 (doze meses) mediante recomendações da Comissão de Bolsas do Programa.

#### **I-Requisitos do candidato**

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Estar apto a iniciar as atividades tão logo sua indicação seja aprovada;
- d) Dedicção integral às atividades do programa de pós-graduação;
- e) Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- f) Não ser aluno em programa de residência;
- g) Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- h) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- i) Ter obtido o título de doutor em cursos recomendados pela CAPES;
- j) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- l) Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ;
- m) Não possuir qualquer relação de trabalho com a IES promotora do programa de pós-graduação.

#### **II- Atuação do Bolsista Selecionado**

- a) Fortalecer as atividades de pesquisa no Programa Associado de Pós-Graduação em Enfermagem;
- b) Participar em atividades do curso de mestrado e doutorado (bancas, disciplinas da Pós-Graduação e ou Graduação, eventos, grupos de pesquisa etc.);

## **PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM UPE/UEPB**

### **CURSO MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM**

*CURSO COM PARECER HOMOLOGADO*

*(Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/06/2009, Seção 1, pág. 24;  
Portaria nº 590, publicada no D.O.U de 19/06/2009, Seção 1, pág. 23)*

- c) Seguir a proposta curricular do curso, através de Seminários e Encontros Pedagógicos;
- d) Manter integração com a Graduação em Enfermagem, através da elaboração de projetos de pesquisa;
- e) Contribuir no desenvolvimento de pesquisas com metodologias diversas que auxiliem na prática de enfermagem no âmbito regional e nacional.
- f) Apresentar relatório à FAPESQ nos prazos estabelecidos no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsista da FAPESQ, sob pena de suspensão ou cancelamento da bolsa em caso de descumprimento.

### **III-Perfil do Bolsista**

- a) Ter formação em Enfermagem; Outras Áreas da Saúde e Áreas Afins (com estudos na área da saúde humana);
- b) Compatibilidade e interesse em desenvolver o Plano de Trabalho em projeto do Programa Associado de Pós-Graduação em Enfermagem UPE/UEPB.

### **IV- Documentação necessária para a inscrição**

- a) Endereço, telefone e E-mail do candidato;
- b) Cópia do Diploma de Doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES ou Documento equivalente;
- c) Cópia do histórico da Graduação e da Pós-Graduação;
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) Plano de Trabalho (Deve conter: Atividades de pesquisa, Grupos de pesquisa, Atividades de orientação, Atividades de ensino, Atividades de publicação, Participação em eventos e outras atividades).

A documentação deverá ser enviada para o e-mail [papgenfupeuepb@upe.br](mailto:papgenfupeuepb@upe.br), até às 18h do dia 7 de setembro de 2021, conforme o Cronograma do Processo Seletivo:

### **Cronograma do Processo Seletivo**

Lançamento do edital	31 de agosto de 2021
Início das inscrições	1 de setembro de 2021
Término das inscrições (até às 18h)	7 de setembro de 2021
Divulgação do Resultado parcial	8 de setembro de 2021
Submissão de recursos	9 de setembro de 2021
Divulgação do Resultado Final	10 de setembro de 2021

### **V- Seleção**

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENFERMAGEM UPE/UEPB**

**CURSO MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM**

*CURSO COM PARECER HOMOLOGADO*

*(Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/06/2009, Seção 1, pág. 24;  
Portaria nº 590, publicada no D.O.U de 19/06/2009, Seção 1, pág. 23)*

O processo de seleção compreenderá a análise do Currículo do candidato e do Plano de trabalho. Será indicado para receber a bolsa o candidato que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final atribuída pela Comissão de Bolsas do Programa.

Casos omissos e situações não previstas serão deliberados pelo Colegiado Restrito e pela Comissão de Bolsas.

Edital aprovado pelo Colegiado Restrito do Programa Associado de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade de Pernambuco e da Universidade Estadual da Paraíba, em reunião realizada no dia 30 de agosto de 2021.

Campina Grande, 31 de agosto de 2021.

**Comissão organizadora do PAPGenf-UPE/UEPB**